

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 985/85 - Reautuado em 26/09/94
INTERESSADO: Belarmino Batista Neto
ASSUNTO: Indicação docente - FEF da Alta Arara-
quarense de Santa Fé do Sul
RELATOR: Cons. José Mário Pires Azanha
PARECER CEE Nº 714/94 - CETG - "D" Aprovado em 26-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul indica Belarmino Batista Neto para lecionar, a partir de 17-02-94, a disciplina "Histologia", no Curso de Fisioterapia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto aprova-se a presente indicação de Belarmino Batista Neto para lecionar "Histologia, na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul.

São Paulo, 21 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Relator

PROCESSO CEE Nº 985/85

PARECER CEE Nº 714/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Asanha, Melania Dalla Torre e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG